

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 338/2022”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 0000167-75.2015.8.26.0136 em que é requerente a servidora municipal Carolina Alves de Souza;

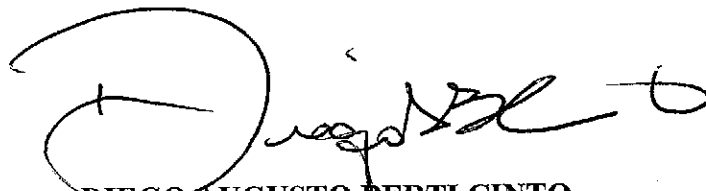
RESOLVE:

I – Alterar a base de incidência de Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Carolina Alves de Souza**, lotada no cargo de Operário, percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta